

Titulo do leilão: Gleba A.T. 21.120 m² - Centro, Caucaia/CE

Descrição Lote:

☐ Gleba de Terras - Bom Princípio - Caucaia/CE

☐ Endereço Completo

Bom Princípio, s/n
Caucaia/CE
CEP: 61.677-000

☐ Descrição do Imóvel

Gleba de terras localizada no município de **Caucaia/CE**, correspondente a área desmembrada da **área remanescente da Fazenda Santa Rita, Gleba 15**.

O imóvel possui **área total de 21.120,00 m²**, apresentando excelente potencial para investimentos, empreendimentos imobiliários, atividades rurais, comerciais ou outros usos compatíveis com a legislação vigente.

☐ Áreas

- **Área do terreno:** 21.120,00 m²
- **Tipo de imóvel:** Gleba de terras

☐ Matrícula

- **Matrícula nº:** 16.050

☐ Cartório de Registro

- **Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE**
- **CNPJ:** 01.695.306/0001-72

☐ Dados do Processo

- **Processo nº:** 0037658-04.2012.8.06.0064
- **Juízo:** 2ª Vara Estadual de Caucaia/CE
- **Gravames:** Sim

☐ Benefícios da Região

☐ Localizado em Caucaia/CE, município integrante da Região Metropolitana de Fortaleza, com forte crescimento urbano e valorização imobiliária.

☐ A região possui acesso às principais vias de ligação com Fortaleza e demais municípios metropolitanos, favorecendo deslocamento e logística.

☐ Área com potencial para expansão de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, em razão do desenvolvimento econômico e urbano da região.

☐ Imóvel de grande extensão territorial, ideal para investidores que buscam áreas estratégicas para

novos projetos e desenvolvimento imobiliário.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.